PROJETO DE LEI Nº CM 052 DE 2023

Declara de utilidade pública a APAC MG ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS CARENTES DE MINAS GERAIS, com sede e foro no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a APAC MG ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS CARENTES DE MINAS GERAIS, fundada em 18 de Outubro de 2016, inscrita no CNPJ sob o número 27.207.014/0001-37, com sede e foro na Rua Cascalho Rico, nº 458, CEP 35501-232**,** Bairro São José, no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2º Fica a entidade, declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há tempo que a Associação de Apoio aos Animais Abandonados-A4, vem prestando um serviço de excelência realizando acolhimento de animais em condições vulneráveis em seu abrigo, dentro das suas possibilidades, patrocinando castrações e tratamento de zoonoses. Agora, contando com o apoio de empresários e alguns políticos, resolveu ampliar os seus trabalhos, resolvendo tirar do papel e entrar para a realização de um grande projeto, construir um abrigo com toda a estrutura necessária para uma cidade do porte de Divinópolis. A nova direção da Associação, arregaçou as mangas e partiu para a realidade, buscando recursos para concretização de um sonho. Alterou o Estatuto e a razão social e ampliou as suas atribuições.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

É importante a declaração de utilidade pública em favor da associação, para que a mesma possa angariar recursos através de emendas parlamentares do Município, do Estado e da União, além de parcerias e patrocínios com empresas privadas e instituições de ensino.

Em anexo:

- Cópia da Ata de Fundação da Associação (03 folhas)
- Cópia do Estatuto da Associação Registrado em Cartório (13 folhas)
- Cópia do Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral (CNPJ) (02 folhas)
- Cópia do Termo de Deferimento e cartão de CNPJ (02 folhas)
- Cópia de Edital para Assembleia Geral para alteração de Razão Social (02 folhas)
- Cópia de Ata de Assembleia de Alteração de Estatuto/Posse da Última Diretoria (04 folhas)
- Cópia de Termo de Deferimento do CNPJ da APAC (01 folha)
- Cópia de Cartão de CNPJ da APAC (01 folha)
- Cópia de Atestado de Autoridade (Pres. da Câmara)
- Cópia de Atestado Contínuo Funcionamento
- Cópia de Declaração de Não Remuneração e Distribuição de Lucros
- Cópia dos Antecedentes da atual Diretoria e Conselho

Divinópolis, 13 de Abril de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador